



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Vereadores, de conformidade com o que dispõe o art. 159, § 3º do Regimento Interno da Câmara, convocados para a sessão extraordinária que este Poder Legislativo fará realizar após o encerramento da sessão ordinária do dia 16/12/2024, para deliberação dos seguintes processos:

I - Processo protocolado sob o nº 1554/2023, de autoria do Vereador **Devanir Ferreira**, contendo Projeto de Lei que assegura às pessoas com deficiência, no âmbito do Município de Vila Velha, o direito de ingressar e permanecer em ambientes públicos ou de uso coletivo acompanhadas de animais de assistência emocional, e dá outras providências;

II - Processo protocolizado sob o nº 3939/24, de iniciativa do Vereador **Bruno Lorenzutti**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública a "SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO", com sede neste Município;

III - Processo protocolado sob o nº 4628/2024, de autoria do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o "Dia Municipal do Representante Comercial", e dá outras providências;

IV - Processo protocolizado sob o nº 4845/24, de iniciativa de **Diversos Vereadores**, contendo Projeto de Resolução que acrescenta e altera dispositivos da Resolução nº 459/95 (Regimento Interno da Câmara). Para recebimento de emendas em 2ª sessão.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2024.


BRUNO LORENZUTTI
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR BRUNO LORENZUTTI** em 16/12/2024 14:01

Checksum: **2130AEE6D4A72210A55ACD41DED15D9BB3D1621C682878FF77608EB993C0CB74**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.